



PARECER N° **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 140/2023.**

O projeto, de autoria do nobre Vereador Bombeiro Major Palumbo, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para inserir no Calendário de Eventos da Cidade o Dia Municipal das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas, a ser comemorada anualmente no dia 25 de maio.

A data refere-se ao dia em que 32 chefes de estado africanos reuniram-se em *Addis Abeba*, na *Etiópia*, no dia *25 de maio de 1963*. Este encontro teve como ponto principal defender e emancipar o continente africano, libertando-o do colonialismo e do apartheid. Os líderes presentes, com o objetivo de tirar a África das mãos do domínio Europeu, assinaram uma carta de fundação e criaram a *OUA (Organização de Unidade Africana)*.

A divisão da África entre os europeus foi definida pela *Conferência de Berlim*, entre os anos de 1884 e 1885, e dava aos europeus o direito às riquezas humanas e naturais do continente. A *Organização das Nações Unidas (ONU)*, ao ver a importância desse encontro, instituiu em 1972 o *Dia da África*, dia que também representa um profundo significado da memória coletiva dos povos do continente e a demonstração de objetivo comum de unidade e solidariedade dos africanos na luta pelo desenvolvimento econômico do continente.

A OUA, mostrou-se incapaz de resolver os conflitos surgidos continuamente em toda a parte do continente, os indicadores econômicos ainda não eram animadores, e em várias partes do continente ocorriam golpes de estado e guerras civis, assim, *no dia 12 de Julho de 2002*, o último presidente da OUA, o sul-africano, *Thabo Mbeki* proclamou solenemente o fim da Organização de Unidade Africana e o nascimento da *União Africana (UA)*, com foco ainda em superar os desafios que o continente estava tendo, mas resolveu-se manter a comemoração do Dia da África no dia 25 de Maio, pois foi a data em que foi tomado o ponto de partida do desejo de uma África livre, com seus governos, sonhos, desenvolvimento e progresso.

O Dia da África é celebrado em diversos países ao redor do mundo. No Brasil esse dia serve para promover o reconhecimento da importância da interseção da história e da cultura africana com a história brasileira e mais uma oportunidade para organizar festividades culturais como, exposições, filmes, debates e conferências sobre questões importantes para o povo negro.

Além disso, o objetivo deste projeto de lei é garantir a preservação da cultura afrobrasileira, destacando boas práticas e ações que colaboram com sua perpetuação e a conscientização da sociedade ao combate ao preconceito, à intolerância religiosa, à xenofobia e ao racismo, segundo justificativa do autor.



A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou **parecer pela legalidade com substitutivo**, a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto é meritório e deve prosperar, portanto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em